

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5861, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença maternidade a
servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Tatiane Flach Lupatini**, matriculada sob o nº 1312-9, no cargo de Agente Comunitária de Saúde - PSF, no período de **02/10/2018 á 29/01/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

